



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 15/05/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

LEI N° 1555 DE 15 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Unidos para Sempre, inscrita no CNPJ sob o n° 08.255.075/0001-25, com sede a Rua Márcio Freire, n° 05, bairro Olaria, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Maio de 2007.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTÓCOLO N°	384/07
DATA	15/05/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	